**ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 20/2019**

O Município de Boa Vista do Cadeado torna público as alterações realizadas ao Edital Pregão Presencial 20/2019 que possui por objeto a aquisição de uma unidade de transmissão–caixa de cambio completa central, trator Massey Ferguson, MF 292, turbo, traçado 12x4, fabricação 2002.

1. Na relação dos anexos, página 15 do edital, **onde lê-se:**

Anexo VI -Ata do Registro de Preço.

**Passa a ser lido:**

Anexo VI –Minuta do Contrato.

1. No Anexo I, página 16 do edital, **onde lê-se:**

Declaramos que na cotação incluem toda e qualquer despesa, impostos, taxas, contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos veículos, ou ainda despesas com transporte ou terceiros, levando-se em consideração a solicitação da Secretaria demandante

**Passa a ser lido**:

Declaramos que na cotação incluem toda e qualquer despesa, impostos, taxas, contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que eventualmente incidam sobre o fornecimento do objeto licitado, ou ainda despesas com transporte ou terceiros, levando-se em consideração a solicitação da Secretaria demandante

1. No Anexo II, página 17 do edital, **onde lê-se:**

Declaramos, sob as penas da Lei, que........................................... (nome da licitante), CNPJ nº.........................................................., cumpre plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação Município de Boa Vista do Cadeado RS, Pregão Presencial nº 11-2019 e não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Passa a ser lido**:

Declaramos, sob as penas da Lei, que........................................... (nome da licitante), CNPJ nº.........................................................., cumpre plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação Município de Boa Vista do Cadeado RS, Pregão Presencial nº 20-2019 e não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

1. No Anexo III, página 18 do edital, **onde lê-se:**

Pregão Presencial, sob o nº 11-2019

**Passa a ser lido**:

Pregão Presencial, sob o nº 20-2019

1. No Anexo VI, Cláusula Primeira, **onde lê-se:**

É objeto deste contrato a Contratação de empresa para Aquisição de 02 (dois) Veículos Zero KM para a Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) Veiculo Zero KM para a Secretaria Municipal de Agricultura de Boa Vista do Cadeado RS.

**Passa a ser lido**:

É objeto deste contrato a aquisição de uma unidade de transmissão–caixa de cambio completa central, trator massey ferguson, mf 292, turbo, traçado 12x4, fabricação 2002, produto destinado ao concerto do maquinário/trator pertencente a Secretaria da Agricultura do município de Boa Vista do Cadeado/RS

1. No Anexo VI, Cláusula Segunda, **onde lê-se:**

O valor a ser pago referente a este contrato será de R$..... ( ), pela aquisição dos veículos Zero KM.

**Passa a ser lido**:

O valor a ser pago referente a este contrato será de R$..... ( ), pela aquisição do objeto licitado.

1. No Anexo VI, Cláusula terceira, **onde lê-se:**

A contratada deverá realizar a entrega dos veículos (Zero KM) e entregue no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar do recebimento da NAF- Nota de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações e Compras, no local estipulado para a entrega o Parque de Máquinas, acompanhada da nota fiscal para conferencia, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

A licitante que sagrar-se vencedora deverá entregar os veículos emplacados em nome da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado RS.

A contratada é obrigada a substituir de imediato e as suas expensas, o objeto em desacordo.

O licitante vencedor ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela prefeitura, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta ou pela detecção de vicio redibitório.

Este termo possui por prazo de vigência de 6 (seis) meses tendo com termo inicial em XX/XX/2019 e termo final em XX/XX/2018

**Passa a ser lido**:

A contratada deverá realizar a entrega do objeto licitado e entregue no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da NAF- Nota de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações e Compras, no local estipulado para a entrega o Parque de Máquinas, acompanhada da nota fiscal para conferencia, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

A contratada é obrigada a substituir de imediato e as suas expensas, o objeto em desacordo.

Este termo possui por prazo de vigência de 6 (seis) meses tendo com termo inicial em XX/XX/2019 e termo final em XX/XX/2020

1. No Anexo VI, Cláusula Quarta, **onde lê-se:**

A recusa pelo não fornecimento dos veículos em que foi adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

**Passa a ser lido**:

A recusa pelo não fornecimento do objeto licitado em que foi adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

1. No Anexo VI, Cláusula Sexta, **onde lê-se:**

O presente instrumento contratual está vinculado ao Edital do Processo Licitatório nº 47, Modalidade Pregão Presencial nº 11-2019, tipo menor preço por item, á proposta do vencedor e a Lei Federal nº 8.666/93.

**Passa a ser lido**:

O presente instrumento contratual está vinculado ao Edital do Processo Licitatório nº 122, Modalidade Pregão Presencial nº 20-2019, tipo menor preço por item, á proposta do vencedor e a Lei Federal nº 8.666/93.

1. No Anexo VI, Cláusula Sétima, **onde lê-se:**

A contratada compromete-se a entregar o objeto da presente licitação, em conformidade com o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n° 11-2019 e Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como a proposta apresentada, cujas condições integrarão o contrato.

**Passa a ser lido**:

A contratada compromete-se a entregar o objeto da presente licitação, em conformidade com o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n° 20-2019 e Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como a proposta apresentada, cujas condições integrarão o contrato.

Visto que as alterações realizadas no corpo do edital Pregão Presencial 20/2019 não afeta a formulação das propostas ratifica-se a data de recebimento das documentações e propostas no dia 12 de Julho de 2019 as 09:00 horas nas dependências da Sala de Licitações em Anexo a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado.

Boa Vista do Cadeado 02 de Julho de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLEONICE DA SILVA MÜLLER

PREGOEIRA OFICIAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS